TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 04/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2025, na Lei Complementar nº 135/2023, nas Leis Complementares nº 81 e nº 83, de 23 de maio de 2014, no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 21, §2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e no artigo 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia, considerando a conclusão do processo de análise e classificação dos candidatos inscritos, TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas temporárias para o quadro da Prefeitura Municipal de Imbuia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado em conformidade com o Edital PSS nº 04/2025, publicado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal, visando o preenchimento de vagas temporárias nas funções de Médico Veterinário, Operador de Trator de Pneus, Psicólogo do SUAS e Assistente Social do SUAS.

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Após os períodos de inscrições (5 a 9 de maio de 2025 e 14 a 16 de maio de 2025, este último após retificação) e a análise da documentação apresentada, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado é o seguinte:

- Médico Veterinário: Não houve candidatos inscritos.
- Psicólogo do SUAS: Não houve candidatos inscritos.
- Assistente Social do SUAS: 1 candidata inscrita.
- Operador de Equipamentos: 2 candidatos inscritos.

Função	Nome do Candidato	Horas de Cursos	Tempo de Atuação	Classificação
Operador de Equipamentos	Djonatan Steffens	24 horas	Não informado	1º lugar
Operador de Equipamentos	Odair da Silva	0 horas	Não informado	2º lugar
Assistente Social do SUAS	Maria Adinora Baldissera	133 horas	2.956 dias	1º lugar

Médico Veterinário	-	-	-	Não houve inscritos
Psicólogo do SUAS	-	-	-	Não houve inscritos

DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final foi divulgado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br nos murais da Prefeitura Municipal de Imbuia, no dia 19 de maio de 2025, conforme previsto na retificação do Edital.

A convocação dos candidatos classificados para as funções de Operador de Equipamentos e Assistente Social do SUAS será realizada por telefone ou e-mail, conforme item 8 do Edital, respeitando os requisitos para contratação previstos no item 9.

Para as funções de Médico Veterinário e Psicólogo do SUAS, por ausência de inscritos, a Administração Municipal avaliará as medidas cabíveis para suprir as necessidades, conforme disposto no item 13 do Edital.

A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme item 14 do Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, podendo ser submetidos à decisão do Prefeito, conforme item 13 do Edital.

Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, pelo telefone (47) 3557-2401.

HOMOLOGA-SE o presente Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus efeitos legais.

Imbuia, 19 de maio de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal